

REPÚBLICAÇÃO DE COLETA DE PREÇOS Nº 002/2024/HRRM/ASELC

Termo de Referência nº 003/2023 – HRRM/ASELC

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização, nas dependências do Hospital Regional de Rio Maria, situado na Av. 8, nº 341, Bairro Remor, CEP: 68.530-000, empresa especializada para o serviço de manutenção corretiva, preventiva, calibração, validação, análise de segurança elétrica e gestão de equipamentos médico-hospitalares (Engenharia clínica), com sobreaviso noturno e plantões de 24 (vinte e quatro) horas no Hospital Regional De Rio Maria, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 003/2023 – HRRM/ASELC.

A **Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC OSS**, CNPJ 09.055.340/005-18, administradora do **Hospital Regional de Rio Maria - HRRM**, através do contrato de gestão nº 003/SESPA/2023, processo nº 2021/193242, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, torna público e PÚBLICA o presente PROCESSO DE COLETA DE PREÇOS a todas as empresas interessadas a apresentar Proposta Comercial para contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção corretiva, preventiva, calibração, validação, análise de segurança elétrica e gestão de equipamentos médico-hospitalares (Engenharia clínica), com sobreaviso noturno e plantões de 24 (vinte e quatro) horas no Hospital Regional De Rio Maria, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 003/2023 – HRRM/ASELC.

1. DETALHAMENTO DO OBJETO:

As especificações do objeto encontram-se discriminadas no Termo de referência, que segue anexo.

2. PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

ETAPAS	DATA
Publicação do Termo de Referência	15/01/2024
Apresentação da Proposta Comercial	Até 18/01/2024
Divulgação do resultado	19/01/2024



Início dos serviços

01/02/2024

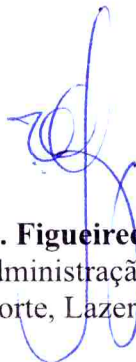
2.1. As propostas deverão ser encaminhadas ao setor de Contratos do HRRM, por meio do e-mail: contratos.hrrm@aselc.org.br.

2.2. As propostas deverão estar em papel timbrado da empresa e assinadas por seu representante legal mesmo quando entregues em formato digital. As propostas deverão estar de acordo com o dimensionamento constante no Termo de Referência nº 003/2023 – HRRM/ASELC.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

3.1. As dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser suscitados via e-mail contratos.hrrm@aselc.org.br.

Rio Maria/PA, 15 de Janeiro de 2024.



Wilson M. Figueiredo Júnior
Diretor de Administração e Finanças
Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC/OSS